



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2025-CMM

Do: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Para: Diretoria Administrativo

Verificando a necessidade apontada pela Administração, autorizo abertura de procedimento para contratação da empresa **JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 45.322.539/0001-03, por ser empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, incluindo, mas não se limitando a: 1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de direito público ambiental perante o poder legislativo de Marituba, elaborando estratégias e estudos técnicos. 2. Consultoria jurídica na área de pessoal; 3. Acompanhamento e desenvolvimento do controle interno e ouvidoria; postulação administrativa na área do direito administrativo, abrangendo a advocacia administrativa, composta de requerimento, defesas, recursos, procedimentos instaurados contra o poder legislativo; 4. Assessoria jurídica nas sessões e reuniões legislativas, quando solicitado; 5. Consultoria jurídica na área do controle externo.

Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**
Presidente da Câmara Municipal de Marituba